



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 02

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 22/2001.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a essa Câmara Municipal, para análise e devida aprovação, o Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Entidade do nosso Município, a fim de que possamos repassar os recursos financeiros para a manutenção da mesma, conforme previsão orçamentária constante no Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2002.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências enviamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos vinte e cinco de outubro de 2001.

Edeval Soares Nogueira
Prefeito Municipal